

Assunto: NOVA VERSÃO OBRIGATÓRIA 4.6.20

Prezados Gestores.

Informamos que foi disponibilizada a versão 4.6.20 que corrige erro na importação de profissionais e no relatório Operacional > Profissionais > Carga Horária.

Lembramos que encontra-se prorrogado o prazo para envio de arquivos do CNES da competência 09/2024 até o dia 10/10/2024.

Att.

Equipe NCES/CGSI/DRAC/SAES/MS